



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Secretaria Municipal da Administração
CNPJ 02.186.757/0001-47
ADM. 2017/2020



Portaria de nº 338 /SEMAD/17.

Itajá, 28 de setembro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **PAULO JUNIO CASSIMIRO DA SILVA**, Lotado no Departamento de Transporte, portador do **CPF: 950.000.971-49**, no cargo de **MOTORISTA II**, que se deslocou até a cidade de **RIO VERDE - GO**, com saída no dia **19/09/2017** e retorno para o mesmo dia. A serviço dessa municipalidade, devendo receber o valor: **R\$ 60,00 (sessenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

02 Refeições.....	R\$ 60,00
TOTAL.....	R\$ 60,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2017.